

PLANO DE TRABALHO

| | | | | | | | | | |
|-------------------|---|-----------------|--------|----------------|---|-----------------|------|----------------------|-----|
| DISCIPLINA | EU-SOUTH AMERICAN SCHOOL ON GLOBAL GOVERNANCE | | | | | | | | |
| DOCENTE | PAULA WOJCIKIEWICZ ALMEIDA | | | | | | | | |
| CÓDIGO | GRDDIRATCE5784 | SEMESTRE | 2022.2 | PERÍODO | - | NATUREZA | ATCE | CARGA HORÁRIA | 30h |

| | | | | | | | | | |
|---|---|---|--|--|--|--|--|--|--|
| EMENTA | História e construção da União Europeia; O sistema institucional da União Europeia e políticas inovadoras; Democracia na UE: processo decisório, legitimidade e déficit democrático; Tributação internacional: modelos europeu e brasileiro Papel da União Europeia em um mundo pós ocidental; Relações da UE com o Oriente Médio; Direito substantivo da UE: regulamentação dos regimes de investimentos estrangeiros; Solução Internacional de Controvérsias e Preservação da Paz; A interação entre o Tribunal de Justiça da UE e da Corte Europeia de Direitos Humanos; A aplicação do princípio da economia judiciária pelos Tribunais e Cortes Internacionais; As origens e evolução do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia; O sistema institucional do MERCOSUL: a estrutura institucional de base, a ordem jurídica e a implementação do direito do MERCOSUL; O sistema de solução de controvérsias e a sanção no direito mercosulino. | | | | | | | | |
| OBJETIVOS | Estimular o ensino, a pesquisa e a reflexão de temas relacionados as práticas da União Europeia em governança global e relevância para a América do Sul, bem como uma variedade de tópicos nas três principais áreas de pesquisa do Centro: Regulação Global; Litigância Global; e Direitos Humanos e Democracia. | | | | | | | | |
| METODOLOGIA | A metodologia adotada será diversificada. Buscar-se-á, ao máximo, a construção do conhecimento em sala de aula, com debates dirigidos conforme leitura prévia, aliado a exposição de conteúdo. Para isso, a será utilizada metodologia expositiva e participativa, bem como demais recursos didáticos, inclusive digitais. A maior parte dos pontos da disciplina será contextualizada mediante situações-problema específicas, o que pressupõe uma constante participação do aluno em sala de aula. | | | | | | | | |
| HABILIDADES Exigência MEC CNE/CES nº 5, 18 de dezembro de 2018 | X | Interpretar/aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas. | | | | | | | |
| | X | Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas. | | | | | | | |
| | X | Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão. | | | | | | | |
| | X | Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito. | | | | | | | |
| | X | Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito. | | | | | | | |
| | X | Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos. | | | | | | | |
| | X | Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito. | | | | | | | |
| | | Ter competências para atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos. | | | | | | | |
| | X | Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas. | | | | | | | |
| | X | Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural. | | | | | | | |
| | | Compreender o impacto da inteligência artificial e das novas tecnologias na área jurídica. | | | | | | | |
| | | Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito. | | | | | | | |
| | X | Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar. | | | | | | | |
| | Aprender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos. | | | | | | | | |
| | Outras: | | | | | | | | |
| CONTEÚDO PROGRAMÁTICO | | | | | | | | | |
| AULA | TEMA | | | | | | | | |
| 1 | Apresentação do curso e aula inaugural. (Obs.: A proposta de aulas abaixo está sujeita a modificações e será modulada conforme a disponibilidade dos professores participantes e o calendário acadêmico). | | | | | | | | |
| 2 | História e construção da União Europeia | | | | | | | | |
| 3 | O sistema institucional da União Europeia e políticas inovadoras | | | | | | | | |
| 4 | Democracia na UE: processo decisório, legitimidade e déficit democrático | | | | | | | | |
| 5 | Tributação internacional: modelos europeu e brasileiro | | | | | | | | |
| 6 | Papel da União Europeia em um mundo pós ocidental | | | | | | | | |
| 7 | Relações da UE com o Oriente Médio | | | | | | | | |

| | |
|----------------------------------|--|
| 8 | Direito substantivo da UE: regulamentação dos regimes de investimentos estrangeiros |
| 9 | Solução Internacional de Controvérsias e Preservação da Paz: O Papel da Corte Internacional de Justiça no Século XXI |
| 10 | A interação entre o Tribunal de Justiça da UE e da Corte Europeia de Direitos Humanos |
| 11 | A aplicação do princípio da economia judiciária pelos Tribunais e Cortes Internacionais |
| 12 | As origens e evolução do espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia |
| 13 | O sistema institucional do MERCOSUL: a estrutura institucional de base, a ordem jurídica e a implementação do direito do MERCOSUL |
| 14 | O sistema de solução de controvérsias e a sanção no direito mercosulino. |
| 15 | Avaliação |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO | Trabalho de conclusão de curso no formato de artigo acadêmico, de acordo com as especificações indicadas no material de curso. |
| BIBLIOGRAFIA BÁSICA | ALMEIDA, Paula Wojcikiewicz. Mercosur dispute settlement system. In: Hélène Ruiz-Fabri. (Org.). Max Planck Encyclopedia of International Procedural Law. 1ed. Oxford: OUP, 2019, v. 1, p. 1-1000. FONTAINE, P. Uma ideia nova para a Europa — A declaração de Schuman 1950-2000, ed. Serviço das publicações oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo, 2ª ed., 2000, 43 p., disponível em: https://hip.lisboa.ucp.pt/edocs/cde/2007_1622.pdf . BORCHARDT, Klaus-Dieter. O ABC do direito da União Europeia. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017, p. 61-89, disponível em: https://publications.europa.eu/fr/publication-detail/-/publication/f8d9b32e-6a03-4137-9e5a-9bbaba7d1d40 . |
| BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR | ALMEIDA, Paula Wojcikiewicz. A execução do Direito da Integração do Mercosul: uma limitação da autonomia dos Estados-partes. <i>Novos Estudos Jurídicos (UNIVALI)</i> (Cessou em 2007. Cont. ISSN 2175-0491 <i>Novos Estudos Jurídicos (Online)</i>), v. 14, p. 155-168, 2009. ALMEIDA, Paula Wojcikiewicz. The Challenges of the Judicial Dialogue in Mercosur. <i>Law and Practice of International Courts and Tribunals</i> , v. 3, p. 1-20, 2015. ALMEIDA, Paula Wojcikiewicz. The case of Mercosur. In: ULFSTEIN (G.), RUIZ-FABRI (H.), HOWSE (R.). (Org.). <i>The Legitimacy of International Trade Tribunals</i> . 1ed. Cambridge: Cambridge University Press, 2018, v. 1, p. 227-254. ESTY, Daniel. Good Governance at the Supranational Scale: Globalizing Administrative Law. In: <i>Yale Law Journal</i> , vol. 115, 2006, p. 1493-1521 VON BOGDANDY, Armin; PHILIPP, Dann; GOLDMANN, Matthias. Developing the Publicness of Public International Law: Towards a Legal Framework for Global Governance Activities. In: <i>German Law Journal</i> , vol. 9, 2008, p. 1375-1400. |